



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.139, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,

Prefeito Municipal de Pirassununga,

Estado de São Paulo.....

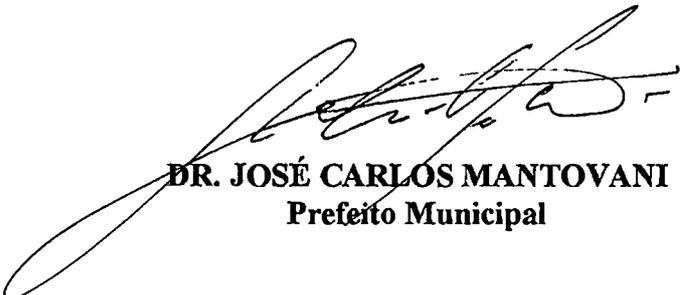
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.802, de 31 de maio de 2022,

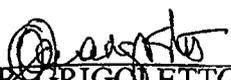
DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 6.858, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Eletrônico nº 45-2, de 31 de maio de 2017, que deu nova redação ao art. 3º do Decreto nº 6.080, de 1º de junho de 2015, publicado no Diário Eletrônico nº 21-1º, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.